

ANEXO ÚNICO

AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS - TCE/MT

MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES - LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS

1. CICLO: PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

1.1 - Atividade Relevante: Elaboração do Plano Municipal de Saúde - PMS

Objetivo da Atividade: Assegurar que o planejamento da assistência farmacêutica seja realizado em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores.

1.1.1 - Risco: Incompatibilidade entre a percepção do governo e necessidade da população; aquisição de medicamentos sem levar em consideração o Plano Municipal de Saúde e a política de saúde.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Plano Municipal de Saúde - PMS vigente, elaborado com base na análise situacional do município, apresentando as intenções e os resultados a serem alcançados pela gestão municipal na área da Saúde para um período de 4 (quatro) anos, expressos em objetivos, diretrizes e metas. O PMS deve ter conter um capítulo específico sobre assistência farmacêutica e ter sido submetido a aprovação do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

1.2 - Atividade Relevante: Elaboração da Programação Anual de Saúde - PAS

Objetivo da Atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores.

1.2.1 - Risco: Incompatibilidade entre as metas, indicadores, ações e recursos financeiros previstos para o médio prazo (4 anos) com de curto prazo (1 ano); aquisição de medicamentos sem levar em consideração a Programação Anual de Saúde.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Programação Anual de Saúde - PAS vigente, elaborada a partir dos objetivos, diretrizes e metas previstos no Plano Municipal de Saúde - PMS, definindo as ações que irão garantir o alcance dos objetivos e das metas estabelecidos no PMS e os recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação anual.

1.3 - Atividade Relevante: Monitoramento da execução do planejamento e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG

Objetivo da Atividade: Assegurar que a programação da assistência farmacêutica seja realizada em conformidade com as normas legais, contemplando as metas, cronograma e indicadores.

1.3.1 - Risco: não identificar necessidade de eventuais ajustes no Plano Municipal de Saúde - PMS; incompatibilidade entre a execução execução física e orçamentária/financeira previstas na Programação Anual de Saúde - PAS.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Monitoramento contínuo do alcance dos objetivos e metas estabelecidos na Programação Anual de Saúde - PAS e elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG, demonstrando o desempenho da execução das ações e o grau de cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde - PAS, a análise da execução da programação (física e orçamentária/financeira), além de recomendações para o ajuste do PMS e indicar os rumos para a programação do ano seguinte.

2. CICLO: SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS

2.1. Atividade Relevante: Elaboração da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME)

Objetivo da Atividade: Estabelecer a relação municipal de medicamentos, de modo a assegurar o acesso da população aos mesmos.

2.1.1 - Risco: Seleção de medicamentos não elaborada com base no perfil epidemiológico e nosológico; Relação de medicamentos desatualizada; falta de divulgação da Remume.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, elaborada por uma comissão terapêutica, com base no perfil epidemiológico e nosológico do município, entre outros fatores. A REMUME deve ser compatível com a RENAME. A descrição dos medicamentos da REMUME deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.

2.1.2 - Risco: Excesso de judicialização, levando ao aumento de gastos com aquisição de medicamentos e consequente comprometimento da programação de compras.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Registro (eletrônico ou manual) de controle dos medicamentos decorrentes de decisões judiciais para possibilitar a atualização da REMUME ou a cobrança de recomposição do erário municipal junto aos entes federal ou estadual. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão (parte do processo), o número do processo ou o teor da decisão, juizo que expediu a ordem, o medicamento, a quantidade e a data da dispensação.

2.2. Atividade Relevante: Controle de demandas reprimidas (não atendidas) de medicamentos.

Objetivo da Atividade: Assegurar instrumentos para a Prefeitura identificar se novos medicamentos estão se tornando necessários para a população.

2.2.1 - Risco: Falta de medicamentos importantes para a população, prejudicando a adesão ao tratamento e consequentemente à resolubilidade terapêutica.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Registro (eletrônico ou manual) de controle de demanda reprimida (não atendida) por parte da prefeitura. Esses registros devem evidenciar, pelo menos, o nome do cidadão que fez a requisição, o medicamento, a quantidade e a data da requisição.

2.3. Atividade Relevante: Divulgação da Remume para os médicos das UBS

Objetivo da Atividade: Garantir que os medicamentos prescritos pelos médicos sejam da REMUME e estejam disponíveis nas farmácias.

2.3.1 - Risco: Falta de medicamentos, obrigado a população a comprar na rede privada com recursos próprios; inviabilidade do tratamento para o paciente, caso não possa arcar com os custos dos fármacos.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Divulgação da REMUME aos médicos das UBS. A divulgação pode ser comprovada por meio de email institucional enviado, termo de recebimento assinado, campanhas de informação institucional, entre outras formas de comunicação.

3. CICLO: PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS

3.1. Atividade Relevante: Programação de compras dos medicamentos.

Objetivo da Atividade: Garantir a disponibilidade dos medicamentos previamente selecionados nas quantidades adequadas e no tempo oportuno para atender as necessidades da população.

3.1.1 - Risco: programação de compras de medicamentos sem conhecimento da demanda da população, impedindo a disponibilização da quantidade necessária de medicamentos a população.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Planejamento de aquisição elaborada com base em dados de consumo, demanda atendida e não atendida de cada produto, incluindo sazonalidades e estoques existentes, perfil epidemiológico local, entre outros.

4. CICLO: AQUISIÇÃO (PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E CONTRATO)

4.1. Atividade Relevante: Elaboração do Termo de Referência

Objetivo da Atividade: Garantir que as demandas da prefeitura sejam elaboradas após estudos técnicos preliminares materializados no Termo de Referência - TR, especialmente quanto a padronização de nomenclatura dos medicamentos e unidade de fornecimento.

4.1.1 - Risco: realização de licitação sem padronização da nomenclatura dos medicamentos, podendo resultar em aquisição em desacordo com as especificações requeridas.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Relação padronizada de medicamentos para servir de referência para a licitação, que deve seguir o padrão descritivo de medicamentos da CATMAT (conforme layout do Sistema Aplic), devendo apresentar: item (código), princípio ativo/descrição, concentração, forma, volume e unidade de fornecimento.

4.2. Atividade Relevante: Realização de pesquisa de mercado de valores e quantidades.

Objetivo da Atividade: Garantir que as pesquisas de preços realizadas previamente à licitação refletem os preços praticados no mercado.

4.2.1 - Risco: Coleta insuficiente de preços, levando a estimativas sem o devido embasamento, resultando na aceitação de preços acima da faixa de preços praticada no mercado.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Normativa estabelecendo critérios para elaboração de estimativas de preço, prevendo por exemplo: a) pesquisa de preços praticados e registrados na Administração Pública, a exemplo do Comprasnet; b) pesquisa no Banco de Preços de Saúde - BPS, do Ministério da Saúde - MS; c) pesquisa na página da internet do TCE-MT dos preços praticados pelas prefeituras matogrossenses; d) observar os critérios de preços máximos aplicáveis aos medicamentos no setor público, conforme previsto pela CMED; e) utilizar o método da Curva ABC como critério para identificação dos itens de maior relevância, risco e materialidade; f) expurgar os preços muito inferiores e muito superiores ao preço médio, a fim de reduzir distorções na amostra.

4.3. Atividade Relevante: Habilitação e Julgamento das propostas

Objetivo da Atividade: Garantir que a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços das empresas sejam realizados de forma adequada.

4.3.1 - Risco: Exame inadequado dos documentos de habilitada e propostas de preços.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Disponibilização de equipe de técnica da área de saúde e farmácia de apoio à análise da proposta e dos aspectos técnicos da documentação (ex.: avaliação dos atestados de capacidade técnica) das empresas licitantes.

4.4. Atividade Relevante: Análise das licitantes a fim de identificar situações que comprometam o caráter competitivo e evitem a participação de empresas impedidas de licitar.

Objetivo da Atividade: Garantir que o processo licitatório seja realizado em obediência ao princípio constitucional da isonomia, sem ocorrência de fraudes e conluios.

4.4.1 - Risco: Existência de conluio entre as empresas licitantes, frustrando o caráter competitivo; Participação de empresas com registro de penalidades (inidôneas, suspensas, impedidas, etc.) no processo licitatório.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Rotinas para verificação de possíveis relacionamentos que comprometem o caráter competitivo (endereço, sócios, telefone e/ou e-mail comuns; sobrenomes comuns de sócios/administradores; área de atuação incompatível; data de constituição ou de registro na Junta Comercial próxima da data do certame; sócios com parentesco com servidores da unidade).

Mecanismos de verificação de proibição de empresas para licitar e contratar com a Administração, anexando no processo os documentos que materializam esse controle (Documento de consulta ao CEIS, CNJ, TCU, etc.).

4.5. Atividade Relevante: Controle de saldo de ata de registro de preços de medicamentos

Objetivo da Atividade: Garantir que as aquisições de medicamentos sejam realizadas nas quantidades, especificações e preços previstos em ata de registro de preços.

4.5.1 - Risco: Aquisição de medicamentos não contemplados em ata; aquisições superiores ao limite registrado.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Gestão da Ata de Registro de preços na prefeitura, contemplando controle (manual ou eletrônico) dos saldos/quantidades das atas de registro de preços de medicamentos, quantidade de adesões, requisições de fornecimento, emissão de nota de empenho, comunicação com o fornecedor, etc.

5. CICLO: RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO

5.1. Atividade Relevante: Recebimento, Armazenamento, Controle e Distribuição.

Objetivo da Atividade: Assegurar que as atividades de recebimento, estocagem, segurança e conservação dos medicamentos sejam realizadas de forma adequada.

5.1.1 - Risco: perda de medicamentos em função do armazenamento inadequado; alteração da qualidade; perda e desvio de medicamentos; recebimento de insumos da saúde em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada; e ausência de comprovação do efetivo recebimento dos medicamentos adquiridos com recursos do Programa.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Ato normativo definindo as condições de estocagem e conservação dos medicamentos em conformidade com o Manual de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica - Instruções Técnicas para sua Organização, do Ministério da Saúde.

Controle (manual ou eletrônico) dos medicamentos vencidos para realização dos procedimentos de descarte.

Comissão/servidor com formação técnica designada para recebimento dos medicamentos, apoiada em instrumentos adequados para recebimento do objeto (lista de verificação), objetivando avaliar as especificações, prazos de validade, data de entrega, etc.

Sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos (Hórus - Sistema Informatizado de Controle de Estoque do MS) ou controle manual, que evidencie por exemplo: a) **estoque**: controle de entrada, contendo dados da nota fiscal, descrição dos medicamentos, fornecedor e quantidades; controle de estoque mínimo e máximo; controle dos prazos de validade dos medicamentos; estoque atual e histórico de entradas; b) **dispensação**: dados da prescrição médica (receituário); dados cadastrais do paciente/beneficiário; data da dispensação; histórico de saídas de medicamentos, inclusive das saídas para as UBS; identificação do servidor responsável pela dispensação.

Inventário físico periódico, verificação das condições de estocagem e conservação dos medicamentos e confrontação entre os receituários arquivados nas UBS e suas fichas de estoque.

Controles/registros dos medicamentos (enviados/devolvidos/emprestados) do almoxarifado central para as UBS.

Gestão de estoques baseada em estoque mínimo e máximo, tempo de reposição, ponto de pedido, giro de estoques, entre outros critérios.

6. CICLO: DISPENSACÃO

6.1. Atividade Relevante: Dispensação dos medicamentos.

Objetivo da Atividade: Garantir a entrega do medicamento correto ao usuário, na dosagem e quantidade prescrita, com instruções suficientes para seu uso correto e seu acondicionamento, de modo a assegurar a qualidade do produto.

6.1.1 - Risco: utilização indevida do medicamento, em razão de instruções inadequadas ao paciente, podendo levar a efeitos indesejáveis, comprometendo o tratamento e consequentemente, à resolubilidade terapêutica.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Normas ou Procedimentos Operacionais Padrão - POP sobre a dispensação de medicamentos.

Dispensação de medicamentos, incluídos os de controle especial, realizado por profissional habilitado (farmacêuticos).

Controle físico ou eletrônico da entrega dos medicamentos, devendo conter os dados cadastrais do paciente/beneficiário.

Confirmação do recebimento do medicamento realizada por amostragem (baseada nos critérios de materialidade e risco), a partir das informações cadastrais do paciente/beneficiário e/ou dos medicamentos dispensados. Observação: este controle não pode ser realizado por servidor/setor responsável pela dispensação dos medicamentos.

7. CICLO: SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

7.1. Atividade Relevante: Existência de segregação de funções nas atividades desenvolvidas pelos servidores envolvidos na gestão de medicamentos.

Objetivo da Atividade: Garantir que as atividades desenvolvidas sejam realizadas observando o princípio da segregação de função.

7.1.1 - Risco: Erros, desperdícios ou fraudes em decorrência da realização de atividade desempenhada por uma área ou pessoa sem checagem por outra, inteiramente independente da primeira.

Atividades de Controle (Controle Sugerido)

Separação entre funções e atividades consideradas incompatíveis, tais como autorização, aprovação, execução, controle e registro de operações. Por exemplo: o servidor que atesta o serviço não deve ser aquele que efetiva o pagamento (Secretário de Saúde atestando recebimento de medicamentos); o servidor que solicita a aquisição não deve ser o mesmo que procede à licitação; o servidor que faz o orçamento não deve ser o mesmo que procede à licitação.